

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS – Edição 2017

1. O PROGRAMA

- O programa de bolsas de estudo Santander-Universidades, estabelecido por meio de parceria entre o banco e a FMABC, tem por objetivo proporcionar aos alunos o aprendizado da língua espanhola e incrementar a qualidade da formação dos alunos por meio da experiência em uma Universidade do exterior;
- O Programa disponibiliza 10 bolsas de estudo a estudantes de graduação, para estágio de até 06 (seis) meses em Universidades conveniadas à FMABC, para serem utilizadas de agosto de 2017 a dezembro de 2018.
- O bolsista receberá um auxílio único no valor de **R\$ 10.032,90** (dez mil, trinta e dois reais e noventa centavos), correspondente a **€ 3.000,00** (três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$3,3443, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 08/02/2017;
- O auxílio deve ser utilizado para a compra de passagem, estadia, seguro de saúde, alimentação e transporte durante o período de intercâmbio;

2. PUBLICO ALVO

- Poderão participar do edital de seleção alunos da graduação devidamente matriculados nos cursos da FMABC, de acordo com as orientações abaixo descritas:
 - **Curso de Medicina:** para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas o Intercâmbio deverá ser realizado nos mês de Junho com retorno em Agosto para os alunos do 4º ano e para alunos de 1º ao 3º ano, no período de Dezembro à Fevereiro.
 - **Curso de Enfermagem:** restrito aos alunos do 1º e 4º ano, somente para intercâmbio que ocorra até o primeiro semestre. Para o 2º e 3º ano não existe restrição de período.
 - **Curso de Gestão em Saúde Ambiental:** restrito aos alunos a partir do 2º ano. O intercâmbio será realizado de Janeiro a Março para os alunos de 2º e 3º anos e, para o 4º ano, também poderá ser realizado de Setembro a Dezembro.
 - **Curso de Nutrição:** Inscrições para alunos à partir do 2º ano sem restrições. Para os alunos do 4º ano, o intercâmbio apenas será autorizado no início do ano, com retorno até final de março.

- **Curso de Farmácia:** Inscrição apenas para alunos do 1º ao 3º ano.

- **Curso de Terapia Ocupacional:** Para os alunos do 4º ano, apenas será autorizado o intercâmbio de Janeiro até final de março. Para alunos do 1º e 3º ano não há restrições.

- **Curso de Gestão Hospitalar:** Inscrições restritas apenas aos alunos do 5º e 6º semestre (2º ano).

- **Curso de Fisioterapia:** Vespertino: inscrições de alunos do 1º e 2º ano sem restrições. Para o 3º ano, os alunos que estiverem fora do país na época do estágio supervisionado, deverão estar cientes que farão seus estágios no outro ano, não se formando. Não será possível repor o estágio em dois períodos. Noturno: inscrições dos alunos de 1º, 2º e 3º ano sem restrições. Os alunos do 4º ano noturno que estiverem fora do país na época do estágio supervisionado, deverão estar cientes que farão seus estágios no outro ano, não se formando. Não será possível repor o estágio em dois períodos.

3. RESTRIÇÕES

- O bolsista **não pode estar** em regime de matrícula especial no momento do julgamento do pedido de bolsa;
- O bolsista não poderá receber vencimento, salários, proventos de aposentadoria, bolsas de outras entidades (exceto ProUni e FIES), bem como qualquer remuneração decorrente de exercício autônomo, durante toda a vigência da Bolsa;
- O bolsista não poderá ter nenhuma disciplina pendente “DP”, ou pendências financeiras no momento da inscrição ou da viagem;
- O bolsista deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.
- O bolsista deverá concordar e cumprir com o que estabelecem os Princípios Gerais do referido Programa, dos quais afirmarão terem pleno conhecimento e estarão de total acordo, mediante assinatura de termo de adesão.

4. INSCRIÇÕES

- Inscrições de **01/04/2017** à **09/06/2017** às **23h59**
- O site de inscrições é:
- <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>
- Preencher o formulário de inscrição *online*
- No campo Instituição escolher: FU. ABC - Fundação do ABC

5. SELEÇÃO

- Após a inscrição pelo site devem **entregar os documentos** solicitados neste edital no setor de pós-graduação; O prazo para entrega de documentos se encerra 1 semana após as inscrições.

- Os alunos inscritos e com documentação de acordo com o solicitado serão convocados para a **entrevista**;
- Os alunos serão selecionados pela comissão interna de avaliação da FMABC por meio de análise do **histórico escolar**, análise do curriculum acadêmico, entrevista e etapa acadêmica em que o aluno se encontra, e a indicação deverá ser referendada pelo coordenador do curso de graduação específico.
- Em caso de empate de dois alunos por uma mesma vaga, os alunos serão desempatados por critério de idade, sendo que o aluno de maior idade tem preferência pela vaga. Também serão considerados os aspectos financeiros do candidato, sendo dada preferência ao que possui menor renda familiar.
- O resultado será divulgado na página da FMABC, na aba de Iniciação Científica e por e-mail aos inscritos e coordenadores.
- Os alunos selecionados deverão **indicar o número de conta Santander** e assinar o Termo de Adesão à bolsa na secretaria de Pós-Graduação da FMABC no prazo determinado, sob o risco de cancelamento de sua candidatura.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O aluno inscrito no site deve entregar no setor de pós-graduação da FMABC, localizado no 1º. Andar do edifício CEPES os seguintes documentos:

- Histórico escolar correspondente ao ano vigente;
- Curriculum Lattes (CNPq), contendo informações de atividades acadêmicas realizadas, participações em congressos, cursos, ligas, monitorias, palestras, etc.
- Carta de intenções, redigida pelo aluno, explicando o motivo pelo qual o aluno deve ser contemplado com a bolsa de estudos;
- Carta de recomendação, emitida por um professor, apontando as potencialidades do aluno que serão desenvolvidas no estágio no exterior (opcional).

7. FACULDADES CONVENIADAS:

- Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Portugal
- Universidad Autónoma de Sinaloa – México
- Universidad de Guadalajara – México
- Universidad de Monterey - México
- Universidad San Pablo – Espanha
- Universidad Central do Chile – Chile

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O aluno deve abrir conta universitária no banco Santander, para receber a bolsa de estudos.
- O bolsista que não cumprir os compromissos terá que **devolver o valor pago** em bolsas e terá **registro em Histórico escolar**;
- O período de permanência na Universidade no exterior é de 3 meses, de acordo com o previamente determinado pelo coordenador de curso e universidade de destino;
- O aluno deverá apresentar um relatório de gastos/despesas em seu retorno, em formulário padrão disponibilizado pela FMABC;
- O aluno será responsável pelos gastos excedentes ao valor da bolsa oferecida.
- O aluno contemplado por uma bolsa não poderá se candidatar novamente para editais futuros de bolsas Santander;
- Período de Viagem: a partir do 2º semestre de 2017 até o 2º semestre de 2018.

- A universidade de destino deve ter acordo bilateral **previamente estabelecido** com a FMABC.



Profa. Dra. Denise Maria Christofolini
Coordenadora do Programa de Iniciação Científica FMABC
03/04/2017